MARINHA DO BRASIL

CENTRO INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA E EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nos critérios estabelecidos na Instrução Normativa (IN) nº 67/2021, de 8 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, solicito a contratação Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instrução e acompanhamento técnico em modalidades esportivas especificadas em Termo de Referência. O serviço inclui o planejamento, a orientação pedagógica, a condução de treinos e aulas contando com profissionais devidamente habilitados e registrados no conselho de classe competente (CREF) para garantir a segurança, o desenvolvimento técnico dos alunos e a qualidade metodológica das atividades, com valor total estimado de **R$ 64.373,40** (sessenta e quatro mil trezentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

Outrossim, o pagamento das obrigações decorrentes da presente Dispensa Eletrônica será realizado com recursos orçamentários, pagos após a certificação da execução do serviço a cargo deste setor requisitante.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

CATSER: –18031 / 14311 - Treinamento - Área Esportiva
Disponibilidade de limite: R$: 65.492,11

gov.br Documento assinado digitalmente
ALBINO MANOEL BORGES SANTOS
Data: 18/11/2026 13:32:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALBINO MANOEL BORGES SANTOS
Capitão de Mar e Guerra(RM-1)
Assessoria Esportiva

Declaro, para fins de realização da contratação contemplada no processo acima, que este Órgão possui previsão de saldo orçamentário no presente exercício, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da IN 67/2021 do SEGES/ME, pertinentes ao exposto.

Gestão/unidade: 00001/752100

Fonte: 1050000077
PTRES: 237121
Elemento de despesa: 339039
PI: L40201G01RL

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
gov.br
PEDRO BANDEIRA DE ASSUMPCAO
Data: 18/11/2026 13:24:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PEDRO BANDEIRA DE ASSUMPÇÃO
Primeiro - Tenente (IM)
Agente Financeiro

Acordo inciso VIII do art. 72, da Lei n° 14.133/21, que versa sobre a autorização da autoridade competente nos processos de contratação direta, autorizo a abertura deste processo, observando as normas em vigor.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

Documento assinado digitalmente
gov.br
RONALDO BASTOS PARAQUETT
Data: 24/11/2026 13:24:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RONALDO BASTOS PARAQUETT
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas